



Junta de Freguesia de Tábua

EDITAL

Eng.º José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua.

TORNA PÚBLICO que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões públicas deste Órgão Executivo passam a realizar-se na última segunda-feira de cada mês, às 17 horas, na sede da Junta de Freguesia de Tábua.

Mais se informa que, o período de intervenção do público terá lugar antes do Período de Antes da Ordem do Dia, momento durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados.

Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.jftabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo.

Tábua, 27 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

Eng.º José Alberto Pereira Vieira

